

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 3538/2023

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias no período de 01 a 30/09/2023, referentes ao 1º período do exercício de 2023, conforme Portaria PGJ/PI nº 661/2023, assim como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias das férias, conforme o Ato PGJ/PI nº 1292/2023, constantes nos autos do PGA nº 19.21.0726.0010537/2023-62 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela Promotora de Justiça Deborah Abbade Brasil de Carvalho, datado de 31/08/2023, constante no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0122.0029554/2023-63,

RESOLVE

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o saldo de 20 (vinte) dias de férias da Promotora de Justiça **DEBORAH ABBADE BRASIL DE CARVALHO**, titular da Promotoria de Justiça de Beneditinos, referentes ao 1º período do exercício de 2023, anteriormente previstas para início a partir de 01 de setembro de 2023, conforme Portaria PGJ/PI nº 661/2023, ficando os 20 (vinte) dias remanescentes para usufruto de 13 de setembro a 02 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 31 de agosto de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/08/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador



0562857 e o código CRC D64463C4.
